



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, nº 355 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ORGÃO GERENCIADOR), neste ato representada pelo Secretário Municipal, conforme Portaria 003/2021 - GP, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, CPF nº 772.274.254-87, juntamente dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES: a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, representado pela Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pela Senhora SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação conforme Portaria 012/2021-GP; c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, representado pela Senhora ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP; nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, resolve registrar os precos, ADJUDICADO a empresa A F RIBEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº: 14.674.938/0001-00, com sede na Av. Castelo Branco, 3267, Centro, CEP 65.300-001, Santa Inês - MA, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, Portador do RG sob o nº. 1627409-SSP/MA, e CPF n° 736.630.773-49, contato telefone: 98 3653-3256, HOMOLOGADO pelo Sr. VILSON MARREIROS FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 2.1. Conforme Termo de Referência.
- 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.





- 3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 14.674.938/0001-00, no valor total de R\$ 1.145.539,29 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
- **3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	ANO	DESCONTO EM %	DESCONTO EM R\$	VALOR FINAL DO LOTE
11	MOTO HONDA/CG 125 TITAN KS	HONDA	HPL - 7780	2002/2002	18	R\$ 295,83	R\$ 1.347,67
12	MOTO HONDA/CG 125 TITAN KS	HONDA	HPL - 7781	2002/2002	18	R\$ 295,83	R\$ 1.347,67
13	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ESD	HONDA	NHJ - 2973	2007/2008	18	R\$ 499,68	R\$ 2.276,32
14	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ESD	HONDA	NHI - 2021	2008/2008	18	R\$ 655,47	R\$ 2.986,03
15	MOTO HONDA/NXR 150 BROS KS	HONDA	HQE - 2621	2006/2006	18	R\$ 350,55	R\$ 1.596,95
16	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESD	HONDA	PSY - 1465	2017/2017	18	R\$ 1.174,23	R\$ 5.349,27
17	MOTO HONDA/NXR BROS 150 KS	HONDA	HQE - 4505	2006/2006	18	R\$ 350,55	R\$ 1.596,95
18	MOTO HONDA/POP 100	HONDA	NHO - 6944	2008/2008	18	R\$ 198,81	R\$ 905,69
19	MOTO YAMAHA/YBR 125 E	YAMAHA	HOO- 5858	2001/2001	18	R\$ 129,69	R\$ 590,81
20	MOTO YAMAHA/YBR 125 K	YAMAHA	HPQ - 0935	2003/2003	18	R\$ 146,52	R\$ 667,48
21	MOTONIVELADORA/PATROL CASE	CASE	SÉRIE: 845- D	2014/2014	32	R\$ 96.000,00	R\$ 204,000,00
22	MOTONIVELADORA/PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	2017/2018	32	R\$ 96.000,00	R\$ 204.000,00
23	NISSAN/FRONTIER PLAT 4X4	NISSAN	OXV - 2184	2014/2014	30	R\$ 14.722,05	R\$ 34.351,45
24	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO	OJH 2221	2013/2013	30	R\$ 13.940,10	R\$ 32.526,90
25	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM	MARCOPOLO/ VOLARE	OJA - 3177	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85
26	ONIBUS MERCEDES-BENZ. MODELO FOZ 2400 LOTAÇÃO/PASSAGEIROS -45. ORDEM DE FABRICAÇÃO 32200/66	MERCEDES	SEM PLACA	2019/2020	30	R\$ 27.000,00	R\$ 63.000,00
27	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO/ VOLARE	OJA - 0633	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85
28	ONIBUS MERCEDES-BENZ/CAIO LO 916 .ORE	MERCEDES	PTI - 4702	2018/2019	30	R\$ 25.549,95	R\$ 59.616,55
29	ONIBUS MERCEDES-BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES	PSB - 0192	2014/2014	30	R\$ 18.897,00	R\$ 44.093,00
30	ONIBUS MERCEDES-BENZ/OF 1519 R.ORE	MERCEDES	OXW - 9405	2014/2015	30	R\$ 18.897,00	R\$ 44.093,00
31	ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO/ VOLARE	OJA - 4780	2012/2013	30	R\$ 21.937,65	R\$ 51.187,85





TOTAL							R\$ 1.145.539,29
38	CITROEN/AIRCROSS START	CITROEN	PTG - 0360	2017/2017	30	R\$ 7.156,80	R\$ 16.699,20
37	IVECO CITY/CALSS 70C16	IVECO	NWU - 3480	2010/2011	30	R\$ 18.000,00	R\$ 42.000,00
36	VAN MERCEDES - BENZ/SPRINTER 313 M	MERCEDES	NNG - 3515	2010/2010	30	R\$ 10.007,10	R\$ 23.349,90
35	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	TT4030	2018/2018	30	R\$ 15.600,00	R\$ 36,400,00
34	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	B110B	2018/2018	30	R\$ 37.500,00	R\$ 87.500,00
33	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	VW	OXS - 5734	2014/2014	30	R\$ 22.087,50	R\$ 51.537,50
32	ONIBUS MPOLO/VOLARE W8 EDC	MARCOPOLO/ VOLARE	NHM - 7589	2008/2008	30	R\$ 12.918,60	R\$ 30.143,40

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração, através do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, (quando necessário) a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e anuência do beneficiário.
- **6.2.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **6.3.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de setembro de 2021.

FLAVIO JOSE PADILHA

Assinado de forma digital por FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA:77227425487

ALMEIDA:77227425487 Dados: 2021.09.17 13:15:16 -03'00'

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal De Planejamento Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021 Órgão Gerenciador

DAYNARA ARAUJO

3369

Assinado de forma digital por CARVALHO:0564107 DAYNARA ARAUJO CARVALHO:05641073369 Dados: 2021.09.17 13:15:32 -03'00'

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO,

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento,

Portaria 004/2021-GP Órgão Participante

SEBASTIANA DE KASSIA Assinado de forma digital por

SANTOS

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS

FREITAS:00918129338

FREITAS:00918129338

Dados: 2021.09.17 13:15:45 -03'00'

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS,

Secretária Municipal de Educação Portaria 012/2021-GP

Órgão Participante

ANGELA MARCIA

DOS

Assinado de forma digital por ANGELA MARCIA DOS

REIS:63717778234

REIS:63717778234 -03'00'

Dados: 2021.09.17 13:15:56

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS,

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Portaria 016/2021-GP

Órgão Participante

Assinado de forma digital ANTONIO FRANCISCO por ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO:73663077349 Dados: 2021.09.17 12:14:56

RIBEIRO:73663077349 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO A F RIBEIRO EIRELI

CNPJ Nº 14,674,938/0001-00

Detentora Bneneficária

TESTEMUNHAS:		8	
NOME:	NOME:	Ceanilson,	ousa
CPF: 890.916-423-	82 CPF:	802.384.6	73-68